



**RETIFICAÇÃO Nº02 DO EDITAL DE DESINTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (EPTNM)**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM *CAMPUS COARI*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINAR O TERMO DE CIÊNCIA DO PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO do edital supracitado, cuja alteração segue:

1. Fica prorrogado até o dia 16 de outubro o prazo para assinar o termo de ciência do prazo máximo de integralização do curso.
2. O resultado do processo será divulgado a partir do dia 20/10/2017, por meio de Edital afixado nos murais do *campus* Coari e no endereço eletrônico: www.ifam.edu.br.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Coari - Am, 03 de outubro de 2017.

MARCELINO CORDEIRO NETO
Diretora Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº 1.773-GR/IFAM, de 02.10.2017.